EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Altere-se no Inciso I as letras a e b do Art.6º do Projeto de Lei nº 042, de 2024, passando a ter a seguinte redação:

_					
	I				
a)	Para quem efetuar o pagamento até 29/11/2024, com redução de 90% (noventa por cento) em relação aos juros e multa de mora;				
0)	Para quem efetuar o pagamento até 30/12/2024, com redução de 80% (oitenta por cento) em relação aos juros e multa de mora;				

Sala Getúlio Vargas, 31 de outubro de 2024.

Walmir Vitor Vereador PT

Justificativa: Para adequar o projeto..

Recebble on 31/P/24

17455 Marie

Divisão de Extractions

A pedido do berjados antor.

EM 11 11 12024

SECRETÁRIO (A)



Câmara Municipal de Volta Redonda

GABINETE VEREADOR WALMIR VITOR

EMENDA MODIFICATIVA N° 02

Altere-se no Inciso I as letras a e b do Art.6º do Projeto de Lei nº 042, de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Art.	6°	***************************************	
		I	

- a) Para quem efetuar o pagamento até 31/12/2024, com redução de 90% (noventa por cento) em relação aos juros e multa de mora;
- Para quem efetuar o pagamento até 31/01/2025, com redução de 80% (oitenta por cento) em relação aos juros e multa de mora;

Sala Getúlio Vargas, 07 de novembro de 2024.

Walmir Vitor Vereador PT

Justificativa: Para adequar o projeto..

Recebido em 11/11/24

14h 15 m aug Divisão de Expediente

